



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1581 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de novembro de 2020 | PÁGINA: 2

ANEXO I

INGA CAMINHOES LTDA

Item	Quant.	Uni.	Especificações Mínimas	Marca	Unitário	Total
01	01	Uni.	<ul style="list-style-type: none">● Veículo nacional tipo furgão 0 (zero) km ano/modelo 2020 ou última versão, devidamente adaptado e equipado para ambulância de simples remoção com:● motor dianteiro com potencia mínima de 130 cv;● teto alto;● combustível diesel;● tanque de combustível: mínimo 70,0 l;● direção hidráulica;● câmbio: 06 marchas à frente + marcha ré;● quatro portas;● portas traseiras com abertura de 180°;● Peso bruto 3.500 kg;● Comprimento 5.200mm;● distancia entre eixos 3.200mm;● capacidade volumétrica de 7,5 m³;● freio hidráulico com comando a pedal com (ABS);● banco do motorista com regulagem de altura;● vidros elétricos;● travas e retrovisores elétricos;● ar condicionado central;● Airbag motorista e acompanhantes;● Faróis de neblina;● pneus 225/65R/16;● Logomarca do logotipo Conforme modelo fornecido pela SESA● garantia mínimo de doze meses;● todos os equipamentos obrigatórios, determinado pelo código brasileiro de trânsito, homologado de acordo com as normas do CONTRAN. <p>ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">● Revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca com Isolamento termo acústico instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo;● Piso nivelado em compensado naval ou material com características semelhantes, possibilitando lavagem, com piso antiderrapante, rodapé de no mínimo 5 cm;● todos os revestimentos deverão estar devidamente calafetados contra infiltrações, e com reforços em aço inoxidável nas regiões de apoio e impacto;● Janela com vidros corrediços com película branca e listras transparentes na porta lateral e nos vidros fixos nas portas traseiras;● Divisória entre a cabina do motorista e o compartimento do paciente com janela de comunicação;● 01 (um) Armário tipo balcão em compensado naval revestido em fórmica na cor branca, ou fibra de vidros com cantos arredondados, com portas acrílicas corrediças, instalado na lateral esquerda, contendo local para bateria auxiliar, prancha, lixeira, medicamentos e central elétrica; com comprimento de no mínimo 1200mm;● 01 (um) Banco giratório para enfermeiro próximo a cabeceira da maca, revestida em corvin e espuma injetada com apoio de cabeça, cinto de segurança abdominal;● 01 (um) Banco baú para no mínimo 03 (três) acompanhantes, localizado na lateral direita construído em compensado naval, revestido em fórmica na cor branca, ou fibra de vidros com cantos arredondados, com estofamento de alta resistência, com cintos de segurança e lixeira acoplada;● 01 (uma) Maca articulada de no mínimo 1.900mm de comp. com estrutura de alumínio tubular com 04 (quatro)	Mercedes Benz Sprinter 416 Ano/Modelo 2020/2021	189.000,00	189.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1581 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de novembro de 2020 | PÁGINA: 3

		<p>rodízios de borracha, sistema de segurança automático que impede a queda da maca, 3 (três) cintos de segurança com sistema de engate rápido, colchonete revestido em corvim;</p> <ul style="list-style-type: none">● Maleta de Primeiros Socorros;● corrimão em alumínio polido fixado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;● Suporte para soro e sangue fixado no corrimão;● 01 (um) ventilador/exaustor de 12 volts instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;● 01 (um) conjunto de Oxigenação contendo: 01 (um) cilindro de no mínimo 10 (dez) litros com manômetro e válvula reguladora de pressão interligada ao conjunto de oxigenação, 01 (um) suporte duplo para cilindro de oxigênio de no mínimo 10 (dez) litros, Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara de silicone com mangueira transparente, aspirador tipo Venturi e mangueira de oxigênio trançada de 3.000 mm comp.;● 01 (um) Conjunto de sinalização acústico-visual em formato de BARRA ou ARCO em LED de alta luminosidade, composto de modulo único e/ou auxiliares independentes luminosos, injetados em policarbonato de alta resistência na cor rubi;● iluminação interna composta por 04 luminárias Led's de alta luminosidade instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;● Sirene eletrônica com no mínimo 100 watts de potência possuindo no mínimo 03 (três) tipos de sons diferenciados e sistema de megafone acoplado, constituída por controlador unidade sonofletora;● Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado, 02 na traseira e 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira;● toda fiação elétrica deverá estar protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios;● Design Externo Grafismo básico contendo a palavra "AMBULÂNCIA" nas laterais na parte traseira de forma convencional e deforma espelhada (invertida) no capô; Cruzes vermelhas nas portas dianteiras e/ou nas laterais.			
				TOTAL	189.000,00

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1581 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de novembro de 2020 | PÁGINA: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
Processo Administrativo Nº 049/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Data de Publicação: 20/11/2020 16:40:26

				TOTAL DO PROCESSO:	24.249,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS				31.790.111/0001-72	24.249,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	9,70	Total:	2.425,00
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: lar	Modelo:		
Descrição: Sobrecoxa de frango					
Quantidade: 250		Valor Unit.: 9,70		Total Item: 2.425,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 010	14,90	Total:	1.490,00
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: lar	Modelo:		
Descrição: Filé de frango					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 14,90		Total Item: 1.490,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 086	10,90	Total:	1.090,00
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: lar	Modelo:		
Descrição: Peito de frango					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 10,90		Total Item: 1.090,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 055	25,99	Total:	4.678,20
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: estrela	Modelo:		
Descrição: Carne bovina musculo moída					
Quantidade: 180		Valor Unit.: 25,99		Total Item: 4.678,20	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 010	26,49	Total:	4.768,20
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: MM MINAS MET	Modelo:		
Descrição: Carne bovina musculo em pedaço					
Quantidade: 180		Valor Unit.: 26,49		Total Item: 4.768,20	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 034	22,79	Total:	3.418,50
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: frigosui	Modelo:		
Descrição: Carne Suína Pernil sem osso					
Quantidade: 150		Valor Unit.: 22,79		Total Item: 3.418,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 050	31,90	Total:	6.380,00
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: BMG	Modelo:		
Descrição: Carne Bovina Patinho Bife					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 31,90		Total Item: 6.380,00	

PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 26/11/2020 10:36:47

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1581 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de novembro de 2020 | PÁGINA: 5

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do pagamento (Junho de 2019) até 30 de junho de 2020 do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 005/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao segundo semestre de 2019 (Julho a dezembro de 2019) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 006/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao primeiro semestre de 2020 (Janeiro a julho de 2020) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 007/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, do pagamento (Dezembro de 2019) até 30 de junho de 2020, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 008/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo a Pessoa com Deficiência III, referente ao segundo semestre de 2019 (Julho a dezembro de 2019), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1581 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de novembro de 2020 | PÁGINA: 6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 009/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo a Pessoa com Deficiência III do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



1581do-27novembro2020.pdf

Código do documento 428adfdc-0407-4a8d-a6ed-63a49a6ac05c



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

30 Nov 2020, 14:56:34

Documento número 428adfdc-0407-4a8d-a6ed-63a49a6ac05c **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-11-30T14:56:34-03:00

30 Nov 2020, 14:57:19

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-11-30T14:57:19-03:00

30 Nov 2020, 14:57:32

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 55324) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-11-30T14:57:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e0754748aa398858b9695012203159f12d6b1a496a919b47d9457763c469ba1c
(SHA512):3b701997269cef0f36af4cba3172926f5a903a943993feb8e5d9817c8574e0f7669286fb7e0bdd530039c984467b584f9459f985f0b815b5d4ab9342eb30b621

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign